



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1324, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Referendar o ato da Presidência desta Corte relativo à suspensão, a pedido, do gozo de férias do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU

Referendar o ato da Presidência desta Corte relativo à suspensão, a pedido, do gozo férias coletivas do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, no período de 26 a 28 de janeiro de 2009, em virtude de sua participação em sessão do Conselho Nacional de Justiça.

Ministro RIDER DE BRITO